



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 790/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Estudos de Uso e de Usuário, conforme segue:

T.A.E Especialista Alessandra Vieira de Lemos (Presidente)  
T.A.E Mestre Brenda Teixeira de Oliveira Sequeira  
T.A.E Especialista Doris de Souza Santana  
T.A.E Jose Paulo dos Santos  
T.A.E Rita da Rocha Lemos de Moraes  
T.A.E Especialista Simone Tarouco Przybylski

Art. 2º - A portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 04 de abril de 2018.

RENATO DURO DIAS  
Pró-Reitor de Graduação